LEI Nº 2.036, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO CRISTIANO IDELFONSO NAZÁRIO", NO BAIRRO GANCHOS DE FORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SERVIDÃO CRISTIANO IDELFONSO NAZÁRIO",** o logradouro identificado como "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 818" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Dos Navegantes E:742667.293 e N:6977092.780, e fim E:742665.208 e N:6977182.733, e possui 90,06 metros de extensão, localizada no bairro Ganchos de Fora, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 26 de maio de 2026

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 056/2026

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2026, DENOMINA VIA PUBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO CRISTIANO IDELFONSO NAZÁRIO" NO BAIRRO GANCHOS DE FORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELDER ANGÉLICA
Presidente